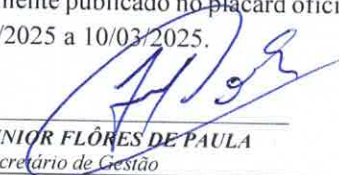


Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 052/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 10/02/2025 a 10/03/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 052 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Designa Fiscal de Contrato”

O Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições; bem como a Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

I – Designar o seguinte servidor para atuar como Fiscal do Contrato, do processo de Dispensa de Licitação nº 085/2025, celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 04.621.712/0001-89.

a) Fiscal do Contrato: THALES JOSÉ RESENDE DE ARAÚJO, Matrícula: 70168.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.



DIEGO HENRIQUE E SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas do
Fundo Municipal de Previdência Social de
Inhumas


THALES JOSÉ RESENDE DE ARAÚJO
Fiscal do Contrato, Matrícula: 70168